

Pregão Eletrônico 33/2022

Esclarecimento 01

(encaminhamento por e-mail no dia 05/01/2023)

Mensagem do Licitante:

"... 12.6.4. Para Qualificação Técnica deverão ser apresentados: a) Atestado ou declaração expedidas por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove ter o licitante prestado serviços compatíveis em características, quantidades e/ou prazos com o objeto da licitação, por período não inferior a 30 (trinta) meses"

Qual o entendimento da comissão acerca da compatibilidade em característica?

A empresa teria que ter prestado serviços de Técnico de Segurança do Trabalho ou de Gestão de Mão de Obra conforme entendimento jurisprudencial?

..."

Resposta:

A comissão entende que a empresa deverá ter qualificação técnica em gestão de mão de obra por pelo menos trinta meses.

Jomar Rolland Braga Neto

Pregoeiro